ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 48/80

Da denominação a logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º - Dá o nome de Rua Santo Antônio ao trecho compreendido do Grupo Escolar Antônio Santiago até a casa de Severino Quirino no Alto Alegre.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas que se fizerem necessárias para cumprimento da Presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 31 de outubro de 1980.

A P R O V A D O

João Quirino Neto

JOÃO QUIRINO NETO - Presidente

Manoel Leite de Melo

MANOEL LEITE DE MELO - 1º Secretário

Gentil Cassimiro da Silva

GENTIL CASSEMIRO DA SILVA - 2º Secretário.